



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL n.º 4.123 – 29/10/2014

Dispõe sobre suplementação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.645 de 29/10/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.3014.2.164.000.3.3.71.70-339	
Rateio partic. Cons. Público	R\$ 31.900,00
10.302.3023.2.212.000.3.3.90.39-410	
Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 29.250,00
10.302.3023.2.214.000.3.3.90.30-414	
Material de consumo	R\$ 50.000,00
10.302.3023.2.236.000.3.3.90.39-421	
Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 10.000,00
10.303.3031.2.168.000.3.3.90.32-443	
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$100.000,00
10.122.1224.2.160.000.3.3.90.36-325	
Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$ 1.550,00
TOTAL:	R\$222.700,00

Art. 2º - Constitui recurso à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1224.1.011.000.4.4.90-52-317	
Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

10.122.1224.2.160.000.3.3.90.32-323	
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 4.000,00
10.122.1224.2.160.000.3.3.90.33-324	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.000,00
10.126.1261.2.228.000.3.3.90.30-331	
Material de consumo	R\$ 2.000,00
10.126.1261.2.228.000.3.3.90.36-332	
Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$ 1.000,00
10.301.3014.1.098.000.4.4.90.52-337	
Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00
10.301.3014.2.200.000.3.3.90.14-344	
Diárias	R\$ 3.000,00
10.301.3014.2.200.000.3.3.90.30-345	
Material de consumo	R\$ 5.000,00
10.301.3014.2.200.000.3.3.90.36-346	
Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$ 1.000,00
10.301.3014.2.200.000.3.3.90.39-347	
Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 15.000,00
10.301.3014.2.202.000.3.3.90.33-354	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
10.301.3014.2.202.000.3.3.90.39-355	
Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 5.900,00
10.301.3014.2.202.000.3.3.90.39-356	
Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 9.600,00
10.301.3014.2.226.000.3.3.90.14-359	
Diárias	R\$ 4.000,00
10.301.3014.2.226.000.3.3.90.33-361	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
10.301.3014.2.226.000.3.3.90.39-363	
Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
10.301.3014.2.244.000.3.1.90.11-364	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	R\$ 5.000,00
10.301.3014.2.244.000.3.1.90.16-366	
Outras despesas variáveis – Pessoal civil	R\$ 3.000,00
10.301.3014.2.246.000.3.3.90.14-372	
Diárias	R\$ 3.000,00
10.301.3014.2.246.000.3.3.90.14-373	
Diárias	R\$ 2.000,00
10.301.3014.2.246.000.3.3.90.30-375	
Material de consumo	R\$ 7.300,00



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

10.301.3014.2.246.000.3.3.90.36-377	
Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$ 1.000,00
10.301.3014.2.246.000.3.3.90.36-378	
Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$25.000,00
10.301.3014.2.253.000.3.3.90.14-383	
Diárias	R\$ 7.000,00
10.301.3014.2.253.000.3.3.90.30-384	
Material de consumo	R\$ 10.000,00
10.301.3014.2.253.000.3.3.90.33-385	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.000,00
10.301.3014.2.253.000.3.3.90.39-387	
Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 5.000,00
10.302.3022.1.123.000.4.4.90.52-388	
Equipamentos e material permanente	R\$ 4.900,00
10.302.3022.2.166.000.3.3.90.36-393	
Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$ 5.000,00
10.302.3022.2.166.000.3.3.90.39-394	
Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 4.000,00
10.302.3023.2.201.000.3.3.90.14-401	
Diárias	R\$ 1.000,00
10.302.3023.2.201.000.3.3.90.36-405	
Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$ 1.000,00
10.302.3023.2.214.000.3.3.90.36-416	
Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$ 1.000,00
10.302.3023.2.236.000.3.3.90.36-420	
Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$ 2.000,00
10.302.3023.2.250.000.3.3.90.36-426	
Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$ 1.000,00
10.302.3023.2.278.000.3.3.90.36-434	
Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$ 1.000,00
10.303.3031.2.168.000.3.1.90.11-438	
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	R\$ 2.000,00
10.303.3031.2.168.000.3.1.90.16-440	
Outras despesas variáveis – Pessoal civil	R\$ 1.000,00
10.303.3031.2.168.000.3.1.90.14-441	
Diárias	R\$ 5.000,00
10.303.3031.2.168.000.3.1.90.30-442	
Material de consumo	R\$ 1.000,00
10.303.3031.2.168.000.3.1.90.33-444	
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

10.303.3031.2.168.000.3.1.90.36-445	
Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$ 1.000,00
10.304.3041.2.169.000.3.3.90.14-448	
Diárias	R\$ 6.000,00
10.304.3041.2.169.000.3.3.90.30-449	
Material de consumo	R\$ 5.000,00
10.304.3041.2.169.000.3.3.90.30-450	
Material de consumo	R\$ 5.000,00
10.304.3041.2.169.000.3.3.90.32-451	
Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	R\$ 3.000,00
10.304.3041.2.169.000.3.3.90.36-452	
Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$ 5.000,00
10.304.3041.2.169.000.3.3.90.39-453	
Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 2.000,00
10.305.3053.2.173.000.3.3.90.32-468	
Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	R\$ 10.000,00
10.305.3053.2.173.000.3.3.90.36-470	
Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$ 2.000,00
TOTAL:	R\$222.700,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 29 de Outubro de 2014.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 4.123 de 29/10/2014 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.645/2014.

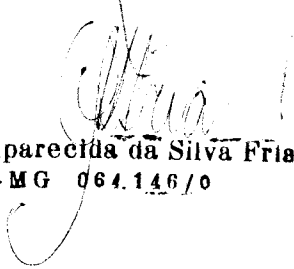
B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 29 de outubro de 2014.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal


Conceição Aparecida da Silva Fria
CRC-MG 064.146/0